

Dicionário Versão: 1.0

Data: 15/3/2022

Dicionário de Metadados do Conjunto de Dados

Conjunto de Dados

Tarifas homologadas das distribuidoras de energia elétrica

Visão Geral

Apresenta os valores das Tarifas de Energia - TE e das Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD, resultantes dos processos de reajustes tarifários das distribuidoras de energia elétrica.

Metadados

Nome do arquivo:

tarifas-homologadas-distribuidoras-energia-eletrica (csv, xml e json)

Resumo descritivo do arquivo:

Este conjunto de dados apresenta os valores das Tarifas de Aplicação e da Base Econômica por concessionárias de energia elétrica homologadas pela ANEEL a partir de 2010. Apresenta dados de início e fim de vigência das resoluções homologadas bem como dados complementares dessas concessões.

Catálogo origem https://dadosabertos.aneel.gov.br

Órgão responsável

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica



Dicionário Versão: 1.0

Data: 15/3/2022

E-mail institucional da área responsável *master.sgt@aneel.gov.br*

Categorias no VCGE

Energia elétrica

Palavras-chave do conjunto de dados.

distribuidora, tarifa de energia, tarifa de uso do sistema de distribuição, TE, TUSD, base econômica

Frequência de atualização

Mensal

Detalhamento dos campos:

Nome do Campo	Tipo do dado	Tamanho do Campo	Descrição
DatGeracaoConjuntoDados	Data Simples		Data do processamento de carga automática no momento da geração para publicação do conjunto de dados abertos.
DscResolucaoHomologatoria	Cadeia de caracteres	255	Informação sobre o número e data da Resolução Homologatória
SigAgente	Cadeia de caracteres	50	Sigla que abrevia o nome dos Agentes regulados pela ANEEL
NumCNPJDistribuidora	Cadeia de caracteres	14	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.
DatInicioVigencia	Data Simples		Informação sobre a data de início da vigência das tarifas
DatFimVigencia	Data Simples		Informação sobre a data de fim da vigência das tarifas
			Tarifa de Aplicação e Base Econômica. A Tarifa de Aplicação é a tarifa utilizada pela distribuidora para o faturamento dos acessantes (consumidores, geradores e distribuidoras), cujos valores constam na Resolução Homologatória. Já a Tarifa Base Econômica refere-se aos valores que serão utilizados estritamente para
DscBaseTarifa	Cadeia de caracteres	30	cálculo tarifário.



Dicionário Versão: 1.0

Data: 15/3/2022

			Subgrupos tarifários: A1, A2, A3, A3a, A4, AS, B1, B2, B3, B4a e B4b, referentes
			aos subgrupos tarifários definidos pela Resolução Normativa nº 1000/2021.
			Adota-se também o subgrupo B para demais acessantes (distribuidora e central
DscSubgrupo	Cadeia de caracteres	15	geradora)
			Conjunto de tarifas aplicáveis às componentes de consumo de energia elétrica e
			demanda, definidas pela Resolução Normativa nº 1000/2021: convencional;
DscModalidadeTarifaria	Cadeia de caracteres	40	horária (verde e azul), branca, pré-pagamento, geração e distribuição.
			Classificação do tipo de unidade consumidora conforme a finalidade de utilização
			da energia elétrica, definido na Resolução Normativa nº 1000/2021, e aplicação
			tarifária: residencial; rural; iluminação pública e não se aplica (industrial;
			comércio, serviços e outras atividades; poder público; serviço público e consumo
DscClasse	Cadeia de caracteres	20	próprio).
			Classificação do tipo de unidade consumidora, como subdivisão das classes,
			conforme a finalidade de utilização da energia elétrica, definido na Resolução
DscSubClasse	Cadeia de caracteres	150	Normativa nº 1000/2021
			Conjunto complementar de variáveis utilizadas na definição das tarifas quanto a
DscDetalhe	Cadeia de caracteres	40	critérios de aplicação ou universo de acessantes elegíveis
			Identificação do posto tarifário, definido como período em horas para aplicação
			das tarifas de forma diferenciada ao longo do dia conforme a Resolução
NomPostoTarifario	Cadeia de caracteres	20	Normativa nº 1000/2021.
			Unidade da tarifa, conforme a grandeza elétrica aplicável, podendo ser R\$/kW e
DscUnidade	Cadeia de caracteres	20	R\$/MWh para TUSD e R\$/MWh para TE.
			Aplicável nos casos de tarifas nominais, aplicáveis especificamente a um usuário
			(distribuidora, unidade consumidora ou gerador). A sigla informada conforme
			registrada no cadastro de agentes da ANEEL. Ex: AmE, CEMIG-D, EMT, DCELT,
SigAgenteAcessante	Cadeia de caracteres	20	CERFOX, CEPRAG, etc.
			Apresenta o valor da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD em valor
VlrTusd	Medida	16,2	monetário (R\$/MWh ou R\$/kW), conforme grandeza descrita em DscUnidade
VIrTe	Medida	16,2	Apresenta o valor da Tarifa de Energia – TE em valor monetário (R\$/MWh).